

	Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Rua Vinte, 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br	
---	--	---

EDITAL DIRICENP Nº 3/2026

13 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.008482/2026-81

OBJETO: EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO ICENP 2026

O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no Campus Pontal, localizada na Rua 20, 1600, Bairro Tupã, torna público que realizará, o processo de seleção de propostas de atividades para destinação de recursos financeiros da rubrica de diárias e passagens do orçamento do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, nos termos do presente Edital para o exercício 2026.

DO OBJETO E PARTICIPAÇÃO NESSE EDITAL

O presente Edital tem por objeto a seleção de solicitações de diárias e passagens para viabilização de atividades dos servidores do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal propostas para o ano de 2026. Poderão participar deste processo todos os servidores lotados no ICENP com propostas de atividades acadêmicas, científicas e administrativas para o ano de 2026.

1. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

1.1. A gestão dos recursos, aprovada pela unidade, estabelece que as rubricas de consumo não regular e permanente fiquem sob responsabilidade dos cursos, enquanto as rubricas referentes a serviços de terceiros, diárias, passagens e almoxarifados (como gases, gráfica, almoxarifado central, manutenção e frota) permanecem sob a gestão da Direção da Unidade

1.2. Este Edital considera a Matriz Orçamentária proposta pela direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal apresentada no Processo SEI número 23117.088797/2025-13 e aprovada no Conselho da Unidade CONICENP, que prevê um orçamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Diárias e de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para passagens.

1.3. Para fins de atendimento ao presente Edital, destina-se 80% dos recursos de diárias e passagens previstos no item 1.2, reservando-se os 20% remanescentes à reserva técnica da Direção. Tais recursos poderão ser aplicados em reuniões convocadas, no atendimento de propostas classificadas, mas não aprovadas, bem como em situações não contempladas expressamente no edital, desde que configuradas como oportunidades relevantes e de interesse institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever nesse processo de seleção, o candidato deverá acessar o Sistema Eletrônico Institucional (SEI) da Universidade federal de Uberlândia, no ambiente do ICENP.

2.2. **Inserir no processo SEI 23117.008482/2026-81 documento do Tipo "Solicitações" (inserir documento SEI texto padrão 1914 Solicitação de Diárias e Passagens) preencher todos os dados solicitados e assinar, até o dia 14/02/2025.** Para as solicitações com data de realização previstas para o segundo semestre, caso não tenham todas as informações, colocar as principais que estejam diretamente ligadas aos critérios elencados.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. A a concessão de passagens e diárias para os servidores do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal tem como finalidade a participação destes em eventos científicos e tecnológicos, capacitação, trabalhos de campo e reuniões administrativas. Serão considerados princípios norteadores que possibilitem melhor orientação no uso do recurso, a possibilidade de crescimento da unidade e a necessidade de priorização do uso em situações em que o número de solicitações seja superior ao valor disponível na unidade acadêmica.

3.2. As solicitações serão apreciadas e deliberadas em conformidade com a demanda informada pelos cursos no planejamento do ano anterior, consolidada pela unidade acadêmica, a disponibilidade financeira e orçamentária e a apresentação da solicitação em conformidade com os critérios e prazos aqui estabelecidos.

3.3. As **solicitações de diárias e passagens para 2026** serão avaliadas e atendidas de acordo com a disponibilidade orçamentária. Serão considerados à concessão de passagens e diárias quatro tipos de solicitações:

- I - Participação em eventos científicos e tecnológicos;
- II - Participação em cursos de capacitação em território nacional;
- III - Representação em conselhos superiores e outros conselhos da UFU;
- IV - Acompanhamento de trabalho de campo quando o docente for o responsável pela disciplina ou servidor responsável pela viagem, e
- V - Atividades administrativas.

3.4. Não poderão submeter propostas servidores que estiverem em afastamento de qualquer natureza;

3.5. Não serão apoiadas as solicitações de recursos para discentes, pois estes deverão buscar apoio na PROEXC e na PROAE;

3.6. O servidor só poderá ser atendido uma única vez no ano vigente e não terá prioridade se tiver sido contemplado no ano anterior, observadas a existência de recursos disponíveis;

3.7. As solicitações serão classificadas de acordo com o item 3.2 e divulgadas conforme item 4 deste edital.

3.8. Para participação em eventos científicos, o servidor só poderá solicitar o recurso se for autor de trabalho vinculado ao ICENP/UFU que tenha sido aprovado pela comissão organizadora do evento (em casos de eventos de outra natureza, o requerente poderá ser contemplado desde que se demonstre a relevância do trabalho para unidade acadêmica);

3.9. As comprovação de solicitações realizadas a outros órgãos de fomento da instituição (PROPP e PROGEP) e externos (FAPEMIG/CNPq) serão consideradas no caso de desempate em relação as solicitações simples e diretas a unidade;

3.10. Solicitações que apresentarem redução dos custos, pela aprovação parcial dos recursos de passagens e/ou diárias em outro órgão de fomento terão prioridade;

3.11. Solicitações cuja finalidade seja a capacitação, esta, deve estar diretamente relacionada a área de atuação do solicitante e preferencialmente ter impacto na atuação do servidor no setor;

3.12. Para as solicitações de diárias para reuniões conselhos superiores, outros conselhos da UFU as mesmas deverão ser pagas pelo órgão responsável pela convocação do servidor;

3.13. Para viagens de trabalho de campo aprovadas pela direção do ICENP serão aprovadas diárias para o responsável pela disciplina ou responsável pela viagem quando esta for distante do município de localização do campus e solicitada;

3.14. A análise das solicitações será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e classificadas de acordo com a tabela a seguir:

TIPO SOLICITAÇÃO	CONDIÇÃO	PESO ATRIBUÍDO
	A solicitação está prevista dentro dos valores planejados pelo curso para o ano de 2026.	
	A solicitação visa a apresentação de trabalho aprovado que possui como coautores discentes do ICENP/UFU.	

Participação em evento	A solicitação apresenta comprovação de pedidos de recursos em outros órgãos de fomento da universidade e/ou externos .	
	A solicitação visa a apresentação de trabalho que é resultado de uma pesquisa aprovada com financiamento externo .	
	A solicitação visa a apresentação de trabalho que é resultado de uma pesquisa aprovada com financiamento interno.	
	A solicitação visa a apresentação de trabalho que é resultado de uma pesquisa registrada na PROPP.	
	Para as solicitações de atendimento relativas à participação de convidados em eventos organizados pelo ICENP, será atribuído peso máximo aos critérios classificatórios, em razão do interesse institucional na organização e promoção de eventos acadêmicos e científicos	
	Para solicitação de servidor técnico administrativo considerar 50% do peso máximo para os critérios classificatórios - capacitação interesse administração.	
	Para o item de coautoria de trabalho por discente, considerar a pontuação máxima para alunos de graduação e 50% da pontuação para alunos de pós-graduação.	4 (grad 2 (pós-gi
* Obs: Os projetos que resultaram na pesquisa a ser divulgada deverão estar reg currículos lattes do servidor, não sendo considerados para aprovação se não estiverem		

Tabela 1: Critérios classificação de propostas

4. DO RESULTADO E CONCESSÃO DO TRANSPORTE

4.1. Após análise das solicitações seguindo os critério elencados no Item 3 deste Edital, o resultado será divulgado na página do ICENP, no dia 03/03/2026.

4.2. As solicitações de diárias e passagens aprovadas deverão ser encaminhadas em processos individuais indicando a aprovação no Edital, com prazo de 15 dias antes da realização da viagem quando for transporte terrestre e 30 dias quando for transporte aéreo;

4.3. A efetivação da solicitação deverá ser feita observando-se os procedimentos institucionais, legislação vigente, regulamento interno do Instituto quanto a forma, documentação e prazos e a inobservância dos itens informados para o atendimento aos critérios serão motivos de desclassificação da solicitação que não será efetivada;

4.4. Para as solicitações onde houver a disponibilização de transporte em veículo oficial não serão concedidos recursos para passagens, as diárias serão analisadas mediante disponibilidade orçamentária e demais critérios estabelecidos;

4.5. Nos casos onde há solicitação de passagem aérea, solicitamos a inclusão da documentação com a maior antecedência possível, pois, a alteração nos preços das passagens podem comprometer o orçamento e a realização de todas as viagens.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de desistência da atividade, o candidato deverá informar a Secretaria Geral do ICENP com antecedência para que os próximos candidatos possam ser contemplados.

5.2. Na hipótese de o orçamento destinado a diárias e passagens apresentar saldo remanescente, por quaisquer motivos, os recursos serão direcionados à reserva técnica da Direção, que definirá a forma mais adequada de sua utilização.

5.3. Casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

6. DOS ANEXOS

6.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

6.2. Anexo I – Solicitação de Diárias e Passagens (**texto padrão 1914 Solicitação de Diárias e Passagens**).

PROF^a. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 13/02/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7064752** e o código CRC **7A76949A**.

ANEXOS AO EDITAL

Solicito auxílio para custeio de diárias e/ou transporte para participação no () como congressista do trabalho () no período de ().

Abaixo seguem os dados necessários à solicitação:

Nome do Curso do Servidor Solicitante:

Dados do Passageiro

Nome completo:

E-mail:

Siape (se servidor):

CPF:

RG:

Telefones (1 fixo e 1 celular):

Banco (se não servidor):

Agência e conta (se não servidor):

Tipo de transporte :

Cidade de Origem:

Cidade de Destino:

Roteiro (se houver):

Anexar os seguintes documentos:

- 1) Folder do evento;
- 2) Cronograma do evento;
- 3) Aceite do trabalho;
- 4) Cópia do trabalho ou resumo;
- 5) Comprovantes de solicitação em outros órgãos, se houver;
- 6) Convocação se for o caso;

Atenciosamente,

NOME:

SIAPE:

Referência: Processo nº 23117.008482/2026-81

SEI nº 7064752
